



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO N.º 03/2004

Recomenda o cumprimento da ordem seqüencial dos processos em pauta de audiências.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o contido no Pedido de Providências n.º 56/2004;
- o imperativo de garantir tratamento isonômico aos jurisdicionados,

RECOMENDA

A todas as Varas do Trabalho da 19ª Região, que, quando da realização das audiências, seja respeitada a ordem seqüencial horária das respectivas pautas, inclusive com relação aos processos em que o Ministério Público funcione como parte ou interveniente, excetuando-se apenas os casos previstos em lei ou norma como de tramitação preferencial.

Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maceió, 28 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente e Corregedor
do TRT da 19ª Região